

PORTARIA Nº 649/2022/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir a(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Serviços:

Nº da Ordem de Serviço: 12/2022 - 3F LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecer assinatura/acesso ao OrçaFascio, software para atender as necessidades da Coordenadoria de Obras e Engenharia do Departamento Estadual de Trânsito - Detran/MT.

Fiscal Titular: João Vitor Caldas Cerqueira - Matrícula n.º 3024XX

Fiscal Substituto: Sandro de Oliveira Araujo - Matrícula n.º 2540XX

Gestor Titular: João Vitor Caldas Cerqueira - Matrícula n.º 3024XX

Gestor Substituto: Sandro de Oliveira Araujo - Matrícula n.º 2540XX

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura da Ordem de Serviço.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 03 de novembro de 2022.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN/MT

Original Assinado*

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

Original Assinado*

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c04ccd1f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar